



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 065/2019	
INTERESSADO (A):	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Aprova a Resolução do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD, Edição 2019-2020.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000258.2019-FAPEAM

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução nº 002/2018-CD/FAPEAM, que regulamentou as normas do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD na Edição 2018;
- b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica que apresentou a minuta com justificativas para a adequação e ajustes da nova Resolução que disciplinará as normas do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD – Edição 2019-2020, tendo em vista a sugestão da Câmara de Assessoramento Científico – Pós Graduação, quanto aos ajustes para o lançamento da referida Resolução;
- c) o Despacho nº 73/2019-ASJUR/FAPEAM, que não vê óbice para o lançamento da nova edição do POSGRAD,

## DECIDE:

I **APROVAR** a Resolução que disciplinará as normas do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD – Edição 2019-2020, tendo em vista a necessidade de adequação apresentada pela Diretoria Técnico-Científica;

II **CIENTIFICAR** os setores envolvidos para as providências necessárias, quanto à posterior publicidade da referida Resolução.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de março de 2019.

  
Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente

  
Marne Carvalho de Vasconcelos  
Diretora Técnico-Científico  
Conselheira

  
Márcia Irene Pereira Andrade  
Diretora Administrativo-Financeiro  
Conselheira

